

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 2271/2023, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade de docente Contratada Temporariamente e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o art. 1º da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 14 de 13 de agosto de 2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Hellen Dayany Barboza Barros;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à docente **HELLEN DAYANY BARBOZA BARROS**, matrícula 4255, Professora Assistente I, no período de 01/12/2023 a 28/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

Publicado no Placar
Em: 07 de dezembro de 2023
Tanyelle